



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 07 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0821, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Retifica o decreto nº 0818/2023, o qual Designa Servidor Público Municipal para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0818, de 30 de junho de 2023, o qual Designa Servidor Público Municipal para em substituição do servidor **DAVI PEREIRA DE ABRANTES**, responder pela Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: **Secretaria Municipal de Infraestrutura;***

*Leia-se: **Secretaria Municipal de Educação***

*Onde se lê: **DAVI PEREIRA ABRANTE***

*Leia-se: **DAVI PEREIRA DE ABRANTES***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal